



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



QNT. 59

PL. 65

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 7292  
De 30/05/15 pag 66

## LEI N° 047/2015

**Súmula»** Altera a Lei nº 149, de 01 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 041 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação, composição e implantação do Conselho Municipal de Educação de Apucarana e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

## L E I

**Art. 1º.** O inciso I do art. 5º da Lei nº 149, de 01 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 041 de 04 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:-

*"I - 2 (dois) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo; "*

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de maio de 2015.

Dr. Cícero Albitrante  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal